**PROCESSO Nº** 20105-10398/2014

**INTERESSADO**: Paulo Monteiro da Silva

**ASSUNTO**: Ascensão de Nível

**DESPACHO**

A Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio – **SEPLAG**, encaminhou a Controladoria Geral do Estado, o processo referido, de volume único com 46 folhas , decorrente do Despacho à fl. 45, datado de 07/03/2017, da lavra do Secretario Executivo Genildo José da Silva, para análise acerca de **divergência** do valor de planilha do retroativo do exercício de 2016, apresentado pela Delegacia Geral da Policia Civil – **DGPC/AL** e verificação da exação dos cálculos procedidos pela **SEPLAG** às fls.37/38.

Atendendo a solicitação contida no **Despacho** a fl.25, encaminhada pelo Secretario Executivo de Planejamento – **SEPLAG** e ao **Parecer Técnico/CGE** às fls. 40/41, este que por sua vez ratifica o valor devido ao servidor no período de 12/2014 a 12/2015, incluindo 1/3 de férias 13º salário de 2015. Deferimos a analise.

1. **DA EXAÇÃO DOS CÁLCULOS** - Constata-se que os valores apresentados pela **Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento** da **SEPLAG,** referente a janeiro/2016 a junho/2016, conforme despacho e planilha de verificação de exação de cálculo da **SEPLAG,** às fls. 37/38, são consistentes, por terem sido calculados com esmero;
2. **DO VALOR TOTAL A RECEBER -** Diante das informações apresentadas, o servidor interessado faz jus ao recebimento do valor de **R$6.949,44** (seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta quatro centavos), de acordo com o despacho e planilha de verificação de exação de cálculo da **SEPLAG,** às fls. 37/38.
3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –** Com relação à dotação orçamentária, observou-se nos autos do processo Despacho nº10398/2014, consta informação sobre a dotação orçamentária, não atualizada no exercício, para quitação do débito do servidor interessado no processo em tela**.**

Diante das informações apresentadas, opinamos pelo deferimento do pagamentono valor de **R$6.949,44** (seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta quatro centavos) devido ao servidor, Paulo Monteiro da silva Junior, fica condicionado à informação da dotação orçamentária atualizada pelo órgão de origem, e anotações em ficha funcional.

Diante da necessidade de atendimento á condicionante, sugerimos o envio dos autos á **Delegacia Geral da polícia civil- DGPC/AL, em ato contínuo encaminhar á SEPLAG,** para pagamento.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da Controladora Geral, para conhecimento da análise apresentada e providências que o caso requer, sugerindo que retorne a **DGPC** para atualização de dotação orçamentária e em ato contínuo encaminhar à **SEPLAG**,para pagamento.

Maceió – AL, 27 de abril de 2017

Fábio Farias de Almeida Filho

**Assessor de Controle Financeiro - Matrícula nº 132-5**

**De acordo.**

Fabrícia Costa Soares

**Superintendente de Controle Financeiro – SUCOF**

**Matrícula nº 131-7**

**PROCESSO Nº** 20105-10398/2014

**INTERESSADO**: Paulo Monteiro da Silva

**ASSUNTO**: Ascensão de Nível

**À**

**Delegacia Geral da Polícia Civil,**

Vão os autos para informação da dotação orçamentária atualizada e anotações em ficha funcional, posteriormente encaminhar à **SEPLAG**, para providências, nos termos do Despacho desta CGE – fls. 47 e 48 do presente processo.

Maceió/AL, 27 de abril de 2017.

**MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM**

Controladora Geral do Estado